

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.073, DE 2021

Autoriza a prorrogação de contratos temporários no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

“Após a prorrogação de que trata essa lei, ficam os órgãos responsáveis pelas contratações obrigados a realizar concurso público para o preenchimento dos cargos referentes aos contratos prorrogados, vedada nova contratação por meio de contratos por tempo determinado.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei, privilegiando o comando do art. 37, II da Constituição Federal a respeito da necessidade de realização de concurso público para preenchimento dos cargos, cujas atividades são essenciais para a continuidade na prestação de serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS..

Sala da Comissão, 03 de novembro de 2021.

Deputado **BOHN GASS**

PT/RS

